



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Rua da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67



Ofício Adm/ nº 0068/2024

Braço do Trombudo, 06 de junho de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Banco de questões

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a contratação de empresa especializada prestadora de serviço para realização de banco de questões para processo seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários da prefeitura municipal.
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

NILDO
MELMESTET:59408
693949

Assinado de forma digital por
NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.06.07 13:41:20
-03'00'

Nildo Melmestet
Prefeito



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Rua da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 34

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações
Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

CPF:

124.046.299-99

E-mail:

admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada prestadora de serviço para realização de banco de questões para processo seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários da prefeitura municipal.

2. Justificativa da Necessidade

Em razão da necessidade de preenchimento de cargos no quadro de funcionários, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada para intermediar essas contratações por meio da realização de um processo seletivo.

A empresa contratada será responsável pela criação de bancos de questões diversificado e atualizado, contemplando as áreas de conhecimento específicas para cada cargo, bem como pela elaboração e execução de provas praticas pertinentes às funções dos cargos ofertados.

DA JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO DIRETO COM FORNECEDOR: Após uma busca nos sites públicos, constatou-se a ausência de três orçamentos. Dessa forma, para viabilizar a pesquisa de preços, solicitamos os orçamentos diretamente aos fornecedores especializados na elaboração do processo seletivo, que constitui o objeto da presente contratação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha da contratada baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, atendendo de forma satisfatória à necessidade do Município e apresentando uma proposta compatível com o valor praticado no mercado.

Conforme pesquisa de preço realizada, a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.028.069/0001-29, apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos comprobatórios anexo ao processo.



3. Serviço a serem contratados

- a- Criação de bancos de questões e elaboração e execução de provas práticas, conforme segue:

Lote 1					
Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Questão	Banco de questões nível superior: Nutricionista (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	10	Questão	Banco de questões nível superior: Fisioterapeuta (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3	10	Questão	Banco de questões nível superior: Ginecologista (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	10	Questão	Banco de questões nível superior: Professor nível I (10 específicas) - secretaria de educação.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	10	Questão	Banco de questões nível superior: Professor Ciência (10 específicas) - secretaria de educação	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	10	Questão	Banco de questões nível superior: Assistente Social (10 específicas) - secretaria de educação	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7	10	Questão	Banco de questões nível superior: Psicóloga (10 específicas) - secretaria de educação	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	10	Questão	Banco de questões nível fundamental: Operador de Estação de tratamento de água (10 específicas) - secretaria de Administração e Finanças (ETA)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	10	Questão	Banco de questões nível médio: Auxiliar de Saúde Bucal (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	10	Questão	Banco de questões nível médio: Agente de endemias (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	10	Questão	Banco de questões nível médio: Agente comunitário de saúde (10 específicas) - secretaria de saúde.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	10	Questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: motorista (10 específicas) - secretaria de obras.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	10	Questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Operador de máquina (10 específicas) - secretaria de obras.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	10	Questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Braçal (10 específicas) - secretaria de obras.	R\$ 20,00	R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Rua da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67



15	15	Questão	Banco de questões nível superior: (15 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 25,00	R\$ 375,00
16	15	Questão	Banco de questões nível médio: (15 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 25,00	R\$ 375,00
17	10	Questão	Banco de questões nível fundamental até 4º série : (10 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	1	Pratica	Prova prática operador de máquina categoria C. Motoniveladora, retroescavadeira, carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
19	1	Pratica	Prova prática motorista categoria D.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

b- Valor total estimado da contratação R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

4. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Nildo Melmestet	Prefeito	Responsável pela contratação
2	Tainá N. V. Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD

6. Responsáveis pelo acompanhamento da contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária de Saúde e Assistência Social	Acompanhamento da contratação
2	Lígia Vogel	Secretária de Educação	Acompanhamento da contratação

7. Dotação Orçamentária

03.004 – Secretaria De Adm. Finanças E Planejamento / Departamento De Águas E Saneamento

2.016 – Manutenção Da Eta

56 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Rua da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67



Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade – 2.046 - Atenção Básica
Despesa: 2 – Recurso: 1.500.1002.000000
Complemento Elemento 3.3.90

04.003 - Secretaria de educação

2.020 – Manutenção do ensino INFANTIL
Despesa: 68 - aplicações diretas 1.550.0000.000000
Complemento Elemento 3.3.90

07.001 – Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 – Manutenção e abertura das estradas vicinais
113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários.

8. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 06 de junho de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 07/06/2024 11:47:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Tainá Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>NILDO MELMESTET: 59408693949</p> <p>Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949 Dados: 2024.06.07 13:41:43 -03'00'</p> <p>Nildo Melmestet Prefeito</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> DANIELA PRADA MUGGE Data: 07/06/2024 11:49:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Daniela Prada Mugge Secretária de Saúde e Assistência Social</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LIGIA VOGEL Data: 07/06/2024 13:46:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Ligia Vogel Secretária de Educação</p>

Braço do Trombudo, 06 de junho de 2024.

AO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA	
CNPJ: 23.028.069/0001-29 INSC. ESTADUAL: ISENTO INSC. MUNICIPAL: 13015	
Endereço: RUA PARÁ 162	
CIDADE: TIMBÓ	Bairro: ESTADOS
Estado: SC	CEP: 89120-000
Fone: 47-33331855	Fax: 47-33331855
E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br	Contato: Geruza

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PERTINENTES ÀS FUNÇÕES DOS CARGOS OFERTADOS, PARA OS CARGOS E QUANTIDADES DA TABELA ABAIXO:

ORÇAMENTO DE Banco de questões					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	questão	Banco de questões nível superior: Nutricionista (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	10	questão	Banco de questões nível superior: Fisioterapeuta (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3	10	questão	Banco de questões nível superior: Ginecologista (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor nível I (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor Ciência (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	10	questão	Banco de questões nível superior: Assistente Social (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7	10	questão	Banco de questões nível superior: Psicóloga (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	10	questão	Banco de questões nível fundamental: Operador de Estação de tratamento de água (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	10	questão	Banco de questões nível médio: Auxiliar de Saúde Bucal (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente de endemias (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente comunitário de saúde (10 específicas)	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: motorista (10 específicas)	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Operador de máquina (10 específicas)	R\$ 20,00	R\$ 200,00

14	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Braçal (10 específicas)	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	15	questão	Banco de questões nível superior: (15 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 25,00	R\$ 375,00
16	15	questão	Banco de questões nível médio: (15 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 25,00	R\$ 375,00
17	10	questão	Banco de questões nível fundamental/efundamental/ até 4º série : (10 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	pratica	Prova prática operador de maquina categoria C. Motoniveladora , retroescavadeira, carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidraulica.	R\$ 3,500,00	R\$ 3,500,00
2	1	pratica	Prova prática motorista categoria D.	R\$ 3,500,00	R\$ 3,500,00

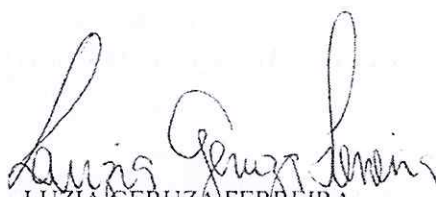
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;

No preço cotado estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, incluindo impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras.

Para aplicação das provas práticas para operador de máquinas será disponibilizado um profissional cadastrado na ANOPEM, Associação Nacional de Operadores de Máquinas.

TIMBÓ 05 DE JUNHO DE 2024



LUZIA GERUZA FERREIRA
CPF 035.444.149-37
SÓCIA ADMINISTRADORA



ORÇAMENTO 96/2023

SOLICITANTE: Município de Braço do Trombudo/SC

APRESENTAÇÃO

A Atena Assessoria Educacional é uma empresa comprometida em auxiliar os dirigentes públicos a gerenciar suas atividades administrativas, humanas e pedagógicas, com ampla diversidade de trabalhos focados na primazia da qualidade dos serviços públicos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 21.690.014/0001-54
Rua José Niquelatti – 392 – Agronômica/SC
Fone: (47) 9 8856-1599
E-mail: contato@atenagestao.com
Site: www.atenagestao.com

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 5404-6
Conta Corrente: 6528-5
Inscrição Municipal: 4907
Representante: Alex Luiz da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Objeto

Elaborar questões objetivas para Concurso Público da Prefeitura de Braço do Trombudo/SC.

CONSIDERAÇÕES

Serão atividades a serem realizadas pela Empresa:

- Elaboração Questões Objetivas para todos os cargos indicados na tabela abaixo, com 4 alternativas (A,B,C,D), sendo apenas uma correta;
- Disponibilização do Gabarito Preliminar e Gabarito Definitivo;
- Análise dos Recursos (caso houver).

ORÇAMENTO DE Banco de questões					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	questão	Banco de questões nível superior: Nutricionista (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
2	10	questão	Banco de questões nível superior: Fisioterapeuta (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	10	questão	Banco de questões nível superior: Ginecologista (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
4	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor nível I (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor Ciência (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00

6	10	questão	Banco de questões nível superior: Assistente Social (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	10	questão	Banco de questões nível superior: Psicóloga (10 específicas)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
8	10	questão	Banco de questões nível fundamental: Operador de Estação de tratamento de água (10 específicas)	R\$ 30,00	R\$ 300,00
9	10	questão	Banco de questões nível médio: Auxiliar de Saúde Bucal (10 específicas)	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente de endemias (10 específicas)	R\$ 35,00	R\$ 350,00
11	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente comunitário de saúde (10 específicas)	R\$ 35,00	R\$ 350,00
12	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: motorista (10 específicas)	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Operador de máquina (10 específicas)	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	10	questão	Banco de questões nível fundamental/ até 4º série: Braçal (10 específicas)	R\$ 30,00	R\$ 300,00
15	15	questão	Banco de questões nível superior: (15 conhecimento geral/português/matemática)	R\$ 40,00	R\$ 600,00
16	15	questão	Banco de questões nível médio: (15 conhecimento geral/português/ matemática)	R\$ 35,00	R\$ 525,00
17	10	questão	Banco de questões nível fundamental e fundamental/ até 4º série: (10 conhecimento geral/ português/matemática)	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Total de questões: 180 (cento e vinte) questões.

PROPOSTA FINANCEIRA

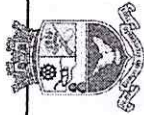
- a) R\$ 6.475,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
- b) Forma de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal.
- c) Está incluso no valor, deslocamento, hospedagem, alimentação, execução e impostos relativos ao serviço prestado.

Proposta válida por 60 dias



Alex Luiz da Silva
Atena Assessoria Educacional

Agronômica, 04 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo/SC
95.952.230/0001-67
(47) 3547-0179

ORÇAMENTO DE Banco de questões					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	questão	Banco de questões nível superior: Nutricionista (10 específicas)	55,00	550,00
2	10	questão	Banco de questões nível superior: Fisioterapeuta (10 específicas)	55,00	550,00
3	10	questão	Banco de questões nível superior: Ginecologista (10 específicas)	65,00	650,00
4	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor nível I (10 específicas)	48,00	480,00
5	10	questão	Banco de questões nível superior: Professor Ciência (10 específicas)	48,00	480,00
6	10	questão	Banco de questões nível superior: Assistente Social (10 específicas)	50,00	500,00
7	10	questão	Banco de questões nível superior: Psicóloga (10 específicas)	50,00	500,00
8	10	questão	Banco de questões nível médio: Operador de Estação de tratamento de água (10 específicas)	40,00	400,00
9	10	questão	Banco de questões nível médio: Auxiliar de Saúde Bucal (10 específicas)	40,00	400,00
10	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente de endemias (10 específicas)	40,00	400,00
11	10	questão	Banco de questões nível médio: Agente comunitário de saúde (10 específicas)	40,00	400,00

12	10	questão	Banco de questões nível médio: motorista (10 específicas)	40,00	400,00
13	10	questão	Banco de questões nível médio: Operador de máquina (10 específicas)	40,00	400,00
14	10	questão	Banco de questões nível fundamental: Braçal (10 específicas)	40,00	400,00
15	15	questão	Banco de questões nível superior: (15 conhecimento geral/português/matемática)	50,00	750,00
16	15	questão	Banco de questões nível médio: (15 conhecimento geral/português/matемática)	50,00	750,00
17	10	questão	Banco de questões nível fundamental: (10 conhecimento geral/português/matемática)	50,00	500,00
					8510

Ibirama, 04 de junho de 2024

Seletec Serviços de Saúde e Apoio Administrativo

CNPJ: 17.362.821/0001-70

Questões (INÉDITAS) com 4 (quatro) alternativa de respostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo/SC
95.952.230/0001-67
(47) 3547-0179

ORÇAMENTO DE Banco de questões				
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Total
1	1	pratica	Prova prática operador de maquina categoria C. Motoniveladora , retroscavadeira, carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidraulica.	3.000,00
2	1	pratica	Prova prática motorista categoria D.	600,00
Total geral				3.600,00

Ibirama, 04 de junho de 2024

Seletec Serviços de Saúde e Apoio Administrativo

CNPJ: 17.362.821/0001-70

Aplicação de prova prática para até 10 (dez) candidatos para cada item

Para cada candidato, acima de 10 (dez) fica acrescido o valor de R\$60,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADELAR JOSE TOLFO
Data: 04/06/2024 19:13:15 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.028.069/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015	
NOME EMPRESARIAL ACESSE CONCURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8888-3570		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 13:09:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.028.069/0001-29
Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Endereço: RUA PARA 162 / ESTADOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052905562311654794

Informação obtida em 06/06/2024 09:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO
19068/2024

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 8511/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome : **4029313 - ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29
Endereço: RUA PARA, 162
Complemento:
Bairro: DOS ESTADOS CEP: 89.120-000
Cidade: Timbó Estado: Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código: 4029313
Nome/Razão: **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) com OPÇÃO DE PARCELAMENTO registrada junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, referente faturamentos declarados através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D, que se constituem confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas, em decorrência de sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/06, estando tais débitos, **com pagamento das parcelas em andamento.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço timbo.atende.net.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 02/07/2024

Timbó, 3 de maio de 2024.

Emitido por: JOÃO PAULO LUCAS

Avenida Getúlio Vargas, 700 - Fone (47) 3380-7900 - CEP 89120-000 - TIMBÓ - SC
Home-page: www.timbo.sc.gov.br E-mail: tributos@timbo.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **23.028.069/0001-29**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140169836038
Data de emissão: 03/06/2024 16:06:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2024 10:40:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA
CNPJ: 23.028.069/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:58 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **86AD.9479.2D63.582E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Certidão n°: 39609796/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:53:32

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.028.069/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2147711
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2147711
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ACESSE CONCURSOS LTDA

Raiz do CNPJ: 23.028.069

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIMBO

Endereço da sede : RUA PARÁ 162

Certidão emitida às 07:46 de 29/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

FRANCISCO ROLING, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 866.811-6, expedida pela SSP-SC, em 20/03/2002 e inscrito no CPF sob nº 227.242.069-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino nº 1123, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ituporanga, SC, CEP 88400-000, natural de Petrolândia, SC, nascido em 27/03/1947, filho de Benjamim Roling e Hilda Luckmann Roling, neste ato representado por sua procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, localizada na Rua Pará, nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.069/0001-29, com registro de constituição na Junta Comercial deste Estado sob nº 42205360259 em sessão de 10/08/2015, resolvem de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato de constituição e posteriores alterações conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se por este ato da sociedade o sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA E QUITAÇÃO DE QUOTAS.

O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, que se retira da sociedade neste ato, resolve vender e transferir na mesma data a sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, declara haver recebido neste ato da sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, em pagamento da cessão das quotas, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional. O sócio que se retira neste ato declara também ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/05/2020



http://regin.jucesc.sc.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwX...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03544414937-LUZIA GERUZA FERREIRA
MAChave2=Ug8cwwspn_cKGF5CvUIFA

CLÁUSULA 3ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade por este ato resolve aumentar o seu capital social totalmente integralizado que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, aumento esse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo integralizados da seguinte forma: a sócia **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O capital social fica doravante assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 4ª - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e conseqüências, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.



CLÁUSULA 6ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas abaixo:

ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE. E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO.

Sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, foi constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

CLÁUSULA 2ª - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sede da sociedade é na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sendo que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO.

A sociedade empresária tem como objetivo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio à educação e serviços de organização de concursos públicos.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO.

O início das atividades foi em 10 de agosto de 2015 e a sua duração será por prazo indeterminado.



CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e conseqüências, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Os lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos ao sócio único, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, sempre de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo primeiro. Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelo sócio único, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo, do período.

CLÁUSULA 9ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.

CLÁUSULA 10 – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA 11 – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.



CLÁUSULA 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó, Santa Catarina, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Timbó (SC), 08 de maio de 2020.

LUZIA GERUZA FERREIRA
(Documento assinado digitalmente)

FRANCISCO ROLING
Representado neste ato por sua
Procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**
(Documento assinado digitalmente)

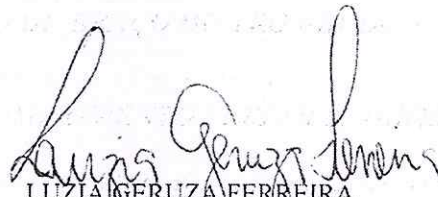


AO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS.

A empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29, com sede na rua Pará 162 – bairro Estados, Timbó/SC, através de sua representante legal a Sra. Luzia Geruza Ferreira, CPF 035.444.149-37, RG 3.607.130, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

TIMBÓ 06 DE JUNHO DE 2024.


LUZIA GERUZA FERREIRA
CPF 035.444.149-37
SÓCIA ADMINISTRADORA